



Promotoria de Justiça de Formosa/GO

NOTA À IMPRENSA

O Ministério Público e a Polícia Civil desencadearam na madrugada de hoje (16/08/2021), em Formosa, na região Nordeste de Goiás, a operação denominada **CRÍTON**, que tem como objetivo cumprir **10 (dez) mandados de busca e apreensão** nas residências de ex-vereadores e ex-secretário do município, bem como no gabinete da presidência da Câmara de Vereadores.

São alvos das buscas, decretadas pelo juiz **FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL**, da 2ª Vara Criminal, o atual Presidente da Câmara de Vereadores **ACINEMAR GONÇALVES COSTA**, conhecido como "NEMA", os ex-vereadores **ANTÔNIO FALEIRO FILHO**, **EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA**, **JESULINDO GOMES DE CASTRO**, **JORGE GOMES DA MOTA**, **NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA** e **WENNER PATRICK DE SOUSA**, além do ex-secretário **RODRIGO MELO DA NATIVIDADE**.

Investigação desenvolvida pelo **MP** descobriu que entre os anos de 2012 e 2016 prefeitos e secretários de Formosa articularam e executaram um elaborado esquema criminoso de dispensa indevida de licitações. Por meio deste, centenas de apadrinhados e apoiadores políticos foram ilegalmente contratados para prestar serviços na prefeitura sem a realização de concurso público.

Os crimes praticados no período foram possíveis mediante o emprego fraudulento de uma Cooperativa de Catadores de Lixo (**COOPERATIVA RECICLA**) que intermediava as contratações, e resultou em prejuízos milionários aos cofres públicos, cerca de **R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**.



Promotoria de Justiça de Formosa/GO

Em razão destes fatos delituosos, os ex-prefeitos **PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA** e **ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO**, além dos ex-secretários **ABÍLIO DE SIQUEIRA FILHO**, **EDUARDO LEONEL DE PAIVA** e **GILMAR FRANCISCO DE SOUSA**, e da funcionária da Cooperativa **FLAVINEIDE ROCHA**, foram condenados em julho deste ano a penas de detenção que variam de 3 a 5 anos, a serem cumpridas em regime aberto, e ao ressarcimento dos cofres municipais no âmbito da **operação TREBLINKA**, realizada em julho de 2019.

O Ministério Público, nesta segunda fase, busca responsabilizar os agentes políticos da época que se valeram da condição de vereadores e secretário para solicitar vantagem indevida, consistente em contratações sabidamente ilegais de seus protegidos políticos, via Cooperativa de catadores de lixo, para a prestação de serviços ao Poder Público municipal, o que configura o delito de **corrupção passiva**.

A operação é coordenada pelo promotor de justiça Douglas Chegury e o delegado regional de polícia civil José Antônio Sena. Em caso de condenação, os investigados estão sujeitos a uma pena de **reclusão de 02 a 12 anos**.

A operação **CRÍTON** é uma referência ao diálogo travado entre o filósofo grego Sócrates e seu discípulo **CRÍTON** (ano 399 a.c) acerca dos conceitos de justiça e de dever. Sócrates fora condenado à morte e recusou a proposta de **CRÍTON** para fugir da prisão, pois entendia que a injustiça da condenação não poderia ser corrigida pela injustiça da fuga. Assim, o filósofo acatou a sentença e ingeriu o veneno cicuta.